



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 114, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Referenda a indicação de permanência por mais 365 dias do servidor José Alexandre da Silva no cargo de Auditor-Chefe da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.906262/2021-72 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR a indicação de permanência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo período de 21/05/2024 a 20/05/2025, do servidor José Alexandre da Silva, SIAPE 1725055, no cargo de Auditor-Chefe da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 8º da Resolução 21.2021 do Conselho Superior e conforme estabelecido no §1º, do art. 9º, da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2024.

Álvaro Azeredo Quelhas
Secretário-Geral

Telmo Mota Ronzani
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 21/06/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 21/06/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1833408** e o código CRC **8FBDA9B3**.
